



Lastro – Publicado em, sexta-feira, 22 de maio de 2026 – EDIÇÃO Nº 2.210

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE LASTRO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE LASTRO - CMAS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2026– CMAS

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do município de Lastro, utilizando as competências lhe atribuídas com fulcro na Lei nº 442/2017, Lei, art. 19 e incisos, vem **CONVOCAR** representantes da sociedade civil com representatividade dos usuários ou de organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor, como associações de trabalhadores, sindicatos, federações, conselhos regionais de profissões regulamentadas, fóruns de trabalhadores que defendem e representam os interesses dos trabalhadores da política de assistência social, para participarem da **ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO** para escolha dos membros da sociedade civil que irão integrar a composição do CMAS, do município de Lastro, no ano 2026-2028, que ocorrerá no dia 01/06/2026 iniciando às 09:00h, na Secretaria de Assistência Social.

A - DO TRÂMITE: A partir das 09:30h haverá o recebimento das credenciais, onde será efetuado toda leitura e análise do Regimento interno do CMAS com à finalidade de se conhecer as atribuições dos referidos integrantes do Conselho, assim como, análise do Regimento do processo de escolha. Ato posterior as leituras, discursões cabíveis, conhecimento de todas as credenciais, votação,

conferência da quantidade final de votos e, consequentemente, abonação da eleição.

B - DO PROCEDIMENTO INSCRIÇÃO:

As inscrições irão ocorrer, no dia e hora, supracitados, que ocorrerão os trâmites para realização da Assembleia de Eleição para escolha dos membros representantes da sociedade civil, conforme exposto no tópico A.

C- DOS ELEITORES: Conforme legislação específica, os representantes da sociedade, desde que credenciados, poderão participar do processo de escolha dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS para preenchimento das vagas de representatividade das 08 (oito) vagas titulares e, respectivos suplentes para representantes de entidades não-governamentais.

D – DOS CANDIDATOS: Conforme exposto no art. 19, Lei Municipal nº. nº 442/2017 poderão compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do município de Lastro – PB, 08 (oito) titulares e 08 (oito) suplentes representantes, sendo esses 04 (quatro) titulares e seus respectivos suplentes de entidades não governamentais que representem usuários, de trabalhadores e de organizações de usuários, os quais serão escolhidos na Assembleia de Eleição convocada através desse Diário Oficial.

E – AS ENTIDADES DE REPRESENTATIVIDADE NÃO GOVERNAMENTAL DEVERÃO APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS: No ato do credenciamento deverão acompanhar junto com o Requerimento de Inscrição



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lastro



Lastro – Publicado em, sexta-feira, 22 de maio de 2026 – EDIÇÃO Nº 2.210

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

(modelo no Anexo I), cópias de RG e CPF do representante legal da entidade e/ou organização. Deve ainda conter, no ato da inscrição, cópias dos documentos pessoais: RG, CPF e COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA dos candidatos para ocuparem as vagas do item D.

F – DA DURAÇÃO DO MANDATO: Os candidatos que forem eleitos para ocuparem as 08 vagas de representantes da sociedade civil no CMAS, terão mandato de 02 (dois) anos, admitida uma recondução, conforme demonstra art. 19 Lei Municipal nº. 442/2017.

G – DAS ORIENTAÇÕES GERAIS: Todos os casos vinculados ao processo de escolha tratados desse edital, assim como, nos casos omissos, falta de quórum, caso haja, serão analisados pela Assembleia, através de sua coordenação.

Lastro, PB 22 de maio de 2026.

Layse Maria Pordeus de Araújo
Vice-presidente do CMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2026– CMAS

ANEXOS:

1.

PAPEL DEVE TER O TIMBRE DA ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

EU, _____,
portador do RG nº _____, CPF
nº _____, brasileiro(a), estado civil,
profissão, residente e domiciliado na Rua/ou
Avenida _____,

CEP _____, do município de Lastro-PB,
vem **REQUERER** a inscrição para habilitação da entidade
não
governamental _____

_____, na eleição para compor o Conselho Municipal de
Assistência Social – CMAS, para o ano de 2026-2028,
Lastro – PB.

Desta forma, requeremos habilitação com o referido
deferimento.

Lastro, PB ____ de _____ de
2026

ASSINATURA DO REQUERENTE

2. A eleição exposta nos itens anteriores obedecerá ao
seguinte calendário:

DATAS	ATO ADMINISTRATIVO
01/06/2026	ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO
03/06/2026	PUBLICAÇÃO DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO DOS ELEITOS
03/06/2026	REUNIÃO DE POSSE DOS NOVOS CONSELHEIROS DO CMAS

Lastro, PB 22 de maio de 2026.

Layse Maria Pordeus de Araújo
Vice-presidente do CMAS